

## **DECRETO Nº 027/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

### **Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iraceminha e dá outras providências.**

O Prefeito municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Julho de 1990 e o que determina a Lei Municipal nº 155/2022 de 14 de Outubro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, com os seguintes membros:

#### **I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

- Titular: Evandro João Rauber
- Suplente: Gustavo Luis Drescher
  
- Titular: Viviane Luzia Seben
- Suplente: Carolina Orso
  
- Titular: Jair Valcarenghi
- Suplente: Vanessa Daiane Rauber
  
- Titular: Eliane Provensi Largo
- Suplente: Patricia Zen Lunkes

#### **II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

##### **ADOLESCENTES**

- Titular: Maiara Rodrigues Sterchile
- Suplente: Ana Julia Feles dos Santos

##### **APAE:**

- Titular: Haissa Simara Kunz
- Suplente: Maria Margarete Marschall
- Titular: Caroline Comin
- Suplente: Rosinéia Dall Agnoll

APPs:

- Titular: Jair Ferreira da Silva
- Suplente: Ana Carolina Henchen de Marco

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto 075/2022.

Iraceminha (SC), 03 de março de 2023.

**Jean Carlos Nyland**  
**Prefeito Municipal**